

REGULAMENTO DE OFERTA/DESCONTO

1. EMPRESA PROMOTORA:

1.1. Razão Social: General Shopping Brasil Administração e Serviços Ltda.

1.2. Endereço: Av. Vereador Francisco Pessoa de Lima, 445 – Toco (Jurema) – Caucaia/CE – CEP 61663-020

1.3. CNPJ: 04.858.609/0012-00

2. CARACTERÍSTICAS GERAIS DA OFERTA:

2.1. O presente regulamento refere-se à regulamentação da oferta de desconto na compra do Cooler do Outlet Premium Fortaleza que será operacionalizada através de compras no Outlet Premium Fortaleza, nos termos deste regulamento.

2.2. A oferta será realizada exclusivamente no Outlet Premium Fortaleza, no período das 9h do dia 28/11/2024 até as 21h do dia 24/12/2024, conforme condições do presente Regulamento.

3. CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO E COMPRA:

3.1. A presente oferta é destinada exclusivamente às pessoas físicas que realizarem compras nas lojas e quiosques do Outlet Premium Fortaleza, conforme condições do presente Regulamento.

3.1.1. O período para compra do Cooler do Outlet Premium Fortaleza pelo valor regular (sem desconto) ou com desconto (de acordo as condições do presente regulamento) será de 28/11/2024 a 24/12/2024.

3.2. A oferta consiste em retribuir a fidelidade e a preferência das compras realizadas exclusivamente no Outlet Premium Fortaleza.

3.3. Juntando R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) em compras nas lojas do Outlet Premium Fortaleza dentro do período de 28/11/2024 a 24/12/2024, o cliente poderá apresentar suas notas fiscais no site GEN PROMO <https://genpromo.com.br/> para ter direito a 1 (um) desconto de R\$ 50,00 (cinquenta reais) proporcional a 50% (cinquenta por cento) na compra de 1 (um) Cooler do Outlet Premium Fortaleza.

3.3.1. O site “GEN PROMO” deverá ser acessado de um smartphone com sistema iOS ou Android, notebook ou tablet através de um navegador, cadastrando seus dados pessoais, bem como realizar a digitalização de sua(s) nota(s)/cupom(ns) fiscal(is) de compra que, após ser(em) validada(s) pelo sistema, gerará(ão) tantos vouchers de desconto a que tiver direito, respeitando o limite de 5 (cinco) vouchers de desconto por CPF durante toda da oferta.

3.3.2. Após o período de validação da nota/cupom fiscal cadastrada no sistema, o cliente

deverá aguardar aproximadamente até 24 (vinte e quatro) horas para obter seu(s) voucher(s) de desconto. Caso qualquer nota/cupom fiscal cadastrada não seja aceita pelo sistema do aplicativo, o cliente será informado sobre o motivo da recusa.

3.3.3. Após o cadastramento e validação das notas fiscais, o sistema do aplicativo bloqueará qualquer cadastramento repetido.

3.4. Poderão ser somados dois ou mais comprovantes de compra a fim de totalizar R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) para obter o voucher de desconto, sendo que os valores residuais serão cumulativos e reaproveitados para as próximas trocas de notas fiscais, respeitando o limite de 5 (cinco) vouchers de desconto por CPF.

3.4.1. Ficam os clientes, cientes, desde já, que não será permitida a divisão de valores de notas fiscais entre clientes, independentemente de seu valor e o saldo remanescente acumulado, não poderá, em hipótese alguma, ser transferido e/ou dividido com outro cliente, independentemente do grau de parentesco e/ou amizade. Do mesmo modo, não será permitida por força de legislação fiscal a divisão de valores de notas fiscais entre clientes no ato da compra.

3.5. O desconto de R\$ 50,00 (cinquenta reais) proporcional a 50% (cinquenta por cento) na compra do Cooler do Outlet Premium Fortaleza da oferta não é cumulativo, ou seja, o consumidor que realizar uma compra no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), terá direito ao desconto na compra de apenas 1 (um) Cooler do Outlet Premium Fortaleza.

3.6. O cliente que desejar adquirir um Cooler do Outlet Premium Fortaleza sem desconto, deverá comparecer ao posto de trocas localizado nas dependências do Outlet Premium Fortaleza e realizar a compra do respectivo Cooler do Outlet Premium Fortaleza, sendo que para adquirir o produto com desconto o cliente deverá cadastrar a(s) nota(s) fiscal(is) das lojas e quiosques do Outlet Premium Fortaleza no site "GEN PROMO", conforme regra prevista no presente regulamento.

3.6.1. O posto de trocas funcionará de segunda a domingo, das 9h às 21h. Todavia, na hipótese de modificação de funcionamento do Outlet Premium Fortaleza e/ou do posto de trocas, este funcionará em conformidade com o novo horário de funcionamento estabelecido pela administração do Shopping com aviso prévio aos clientes.

3.6.2. O Cooler do Outlet Premium Fortaleza deverá ser retirado no ato da compra realizada, sendo que em hipótese alguma o Outlet Premium Fortaleza fará a reserva ou armazenamento do Cooler do Outlet Premium Fortaleza para retirada em outra data ou horário agendado.

3.7. Os clientes também não poderão utilizar-se de meios escusos para adquirir as notas ou cupons fiscais e/ou de mecanismos que criem condições de cadastramento irregular, desleais ou que atentem contra os objetivos e condições de participação previstas neste Regulamento, que é a compra de produtos/serviços nas lojas/quiosques clientes deste

Shopping, situações essas que quando identificadas, serão consideradas como infração aos termos do presente Regulamento, ensejando o impedimento da participação e/ou o imediato cancelamento da inscrição do cliente, sem prejuízo, ainda, das medidas cabíveis e/ou ação de regresso a ser promovida pela promotora em face do infrator.

3.8. Visando garantir, ainda, a idoneidade da campanha de oferta, no caso de apresentação pelo cliente de mais de 3 (três) comprovantes de compra emitidos pelas mesmas lojas e/ou quiosques clientes e/ou 3 (três) comprovantes de compra emitidos pelos mesmos fast-foods e/ou restaurantes clientes, com numeração sequenciada ou não, contendo a mesma data de emissão ou, ainda, independentemente da data de emissão da nota/cupom fiscal, o Shopping se reserva o direito de consultar a loja emitente, bem como a sua Administração, antes de oferecer a oferta de desconto disponível. Em caso de confirmação de alguma irregularidade, as respectivas notas/cupons fiscais serão invalidadas para efeito de participação desta campanha de oferta.

4. PRODUTOS EM OFERTA DISPONÍVEIS PARA VENDA COM E SEM DESCONTO.

4.1. O Cooler do Outlet Premium Fortaleza, objeto desta oferta, poderá ser adquirido com ou sem desconto durante o período de 28/11/2024 a 24/12/2024 no posto de trocas do Outlet Premium Fortaleza, por:

Descrição dos produtos em oferta	Valor de venda sem desconto	Valor de venda com desconto, condicionado a compras no valor de R\$ 350,00 no Outlet Premium Fortaleza
1 (um) Cooler do Outlet Premium Fortaleza	R\$ 100,00	R\$ 50,00

4.2. As compras nas lojas e quiosques do Outlet Premium Fortaleza darão direito a desconto na compra do Cooler do Outlet Premium Fortaleza, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Valor de compra nas lojas do Outlet Premium Fortaleza	Valor de desconto	% de desconto	Quantidade de Coolers com desconto
R\$ 350,00	R\$ 50,00	50%	1 (um) Cooler do Outlet Premium Fortaleza no valor de R\$ 50,00

5. RETIRADA DOS PRODUTOS EM OFERTA

5.1. A retirada do Cooler do Outlet Premium Fortaleza será realizada diretamente no posto de trocas do Outlet Premium Fortaleza após a conclusão da compra.

5.2. O Cooler do Outlet Premium Fortaleza adquirido deverá ser conferido no ato do recebimento, sendo que após o recebimento o cliente não poderá solicitar a troca deste

produto por outro e/ou conversão do produto em dinheiro, bem como a devolução e/ou cancelamento desta operação.

5.3. Caso o cliente obtenha o voucher de desconto, mas não compareça ao Shopping para efetuar a compra do Cooler do Outlet Premium Fortaleza antes do término previsto do prazo de execução deste regulamento, o cliente perderá o direito de realizar a compra do Cooler do Outlet Premium Fortaleza.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Fica vetada a aquisição do Cooler do Outlet Premium Fortaleza através da oferta de desconto para os funcionários da Administração e lojas do Outlet Premium Fortaleza.

6.2. A responsabilidade do Outlet Premium Fortaleza em relação aos clientes desta oferta cessará com a entrega do Cooler do Outlet Premium Fortaleza e conclusão do processo de compra.

6.3. O período de realização da oferta, tanto de venda com e sem desconto dos produtos poderá ser alterado (prorrogado, suspenso ou interrompido, ainda que temporariamente) a critério da promotora, podendo inclusive, mesmo após o término da prorrogação do período informado. Nestes casos, o cliente será previamente comunicado pelos meios de divulgação da oferta, de modo que este não seja prejudicado e possa gozar dos benefícios que tais ações eventuais possam acarretar.

6.4. O Outlet Premium Fortaleza se reserva ao direito de, por motivo de força maior ou caso fortuito, alterar ou cancelar os termos deste Regulamento, informando previamente os clientes de eventual mudança desta ação promocional e sempre buscando assegurar sua legalidade, sem prejuízo de seus clientes.

6.5. Todos os consumidores deverão observar as condições, formas e prazos de participação, sendo sumariamente excluídos os clientes que cometerem qualquer tipo de fraude comprovada, ficando, ainda, sujeitos à responsabilização penal e civil.

6.6. A participação nesta oferta implica a ciência e leitura do Regulamento e concordância com todos os seus termos e suas condições.

6.7. O presente regulamento está disponível no site do Outlet Premium Fortaleza.

6.8. Ao se cadastrar nesta promoção, o participante aceita todos os termos do presente Regulamento e declara que aceita integralmente e sem ressalvas todos os termos e condições da Política de Privacidade do Shopping, disponível no site [//www.outletpremium.com.br/br/links/politica_privacidade_gsob.pdf](http://www.outletpremium.com.br/br/links/politica_privacidade_gsob.pdf), e autoriza o uso dos seus dados pessoais nos termos do Regulamento.

6.9. Todas as eventuais dúvidas e situações não previstas neste regulamento serão dirimidas por uma comissão composta por representantes da empresa, sendo que suas decisões serão soberanas e irrecorríveis, no prazo improrrogável de até 30 (trinta) dias contados do recebimento desta pela promotora.

6.10. Fica, desde já, eleito o foro da comarca de Caucaia/CE para solução de quaisquer questões referentes a este Regulamento.